 <b>Tribunal de Contas Mato Grosso</b> TRIBUNAL DO CIDADÃO	<b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA</b>
	Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
	E-mail:

Ofício nº : 859/2018

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2018

Ao Senhor

**Izaru Belarmino Leite – Ex Secretário Municipal de Administração**

**Av. Brasil, 180 – Centro – CEP: 78.515-000 – Nova Canaã do Norte – MT**

Assunto: **CITAÇÃO - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA- PROCESSO: 91723/2017**

Prezado Senhor,

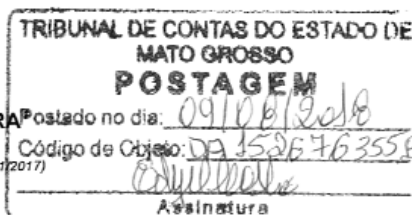
Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art.89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e artigo 257, inciso II da Resolução Normativa nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO-LHE**, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, manifeste-se perante este Tribunal sobre o teor do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo da 3º Relatoria (Cópias Anexas nº117455/2018 e nº 122267/2018 ), fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Informo ainda, que os autos estão à disposição do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista ou cópias no Núcleo de Expediente deste Tribunal, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno .

Ressalto que, a não manifestação no prazo estabelecido implicará na declaração de revelia, para todos os efeitos processuais, nos termos do artigo 6º parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Conselheiro Interino  
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)



1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Para verificar sua autenticidade acesse o site: <http://www.tce.mt.gov.br/assinatura> e utilize o código F9BDJ